



PORTARIA Nº 3679/25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NA PORTARIA Nº 3325/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deisignar inclusão de membro no artigo 5º da Portaria nº 3325/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Item I – que compõe a Comissão de Servidores Públicos para conduzir atos de licitações, **GUSTAVO APARECIDO MEIRA** – lotado no cargo de Auxiliar de Finanças, ao equivalente a 87% (oitenta e sete) da gratificação percebida pela comissão de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de janeiro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

